



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 95/2019

Comissão Geral de Pareceres

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.378 de 09 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do poder legislativo para encaminhar a correção dos limites territoriais do município e dá outras providências.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela adequação dos documentos apresentados no projeto de lei a fim de que os mesmos atendam ao disposto na Lei Estadual 14.338/2013 que trata sobre a alteração dos limites geográficos dos Municípios.

Assim, a fim de se evitar que a comunidade tenha suas expectativas frustradas pela falta de documentação adequada no presente projeto de lei, sugere-se que o mesmo retorno ao Executivo para que se manifeste sobre as lacunas existentes.

Após, retorne a esta Comissão Geral de Pareceres para realização de audiência pública com a comunidade diretamente envolvida.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 18 de fevereiro de 2020

Claudir Antonio Ludvig
Vereador Relator

Dalcir Luis Ebeling

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção

Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer
 Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 95/2019

Ao Presidente da Mesa

Encaminho o presente projeto de Lei ao Presidente desta casa para que adote as medidas necessárias para o atendimento das solicitações feitas pelo relator.

Após retornem para os devidos encaminhamentos.

Barão, 18 de fevereiro de 2020

Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres